

## ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000008/25.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025.

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para a Instalação de portas de vidro no acesso privativo ao Plenário e à Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Votuporanga", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Na data de 27 de março de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
14	06/03/2025	FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	Equipe de Apoio
14	06/03/2025	JORGE MARTINS NETO	Agente de Contratação
14	06/03/2025	LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	Equipe de Apoio
14	06/03/2025	PRISCILA MATAR DELGOBO NEGRINI	Equipe de Apoio
14	06/03/2025	THIAGO RUVIERI DELALIBERA	Equipe de Apoio

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

## CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Representante	CPF	RG
	Status		Motivo
3349	evertonferraz42852044870	MEI	Sim
	Everton Ferraz	428.520.448-70	424840625
	Inabilitado		Não cumpriu com o item 5.1 do Edital
3347	LUIS ANTONIO GONÇAVES VIDROS	ME	Sim
	luis antonio goncalves	164.546.458-00	261555509
	Habilitado		

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Lance
1	00000001	GRUPO 01	Status
1	3347	LUIS ANTONIO GONÇAVES VIDROS	18.000,00 Classificado

## NEGOCIAÇÃO

Considerando que o objetivo da presente dispensa é OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS de eventuais interessados conforme art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, e que na cotação de preços que resultou o valor estimado deste procedimento esta Administração recebeu uma proposta com o valor global de R\$16.200,00 do fornecedor VIDRACARIA CARDI LTDA- CNPJ nº 37.909.773/0001-03, foi negociado via e-mail (consta nos autos) uma proposta mais vantajosa com o licitante LUIS ANTONIO GONÇAVES VIDROS, o qual ofertou nova proposta no valor global de R\$ 16.000,00.

## SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO; FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATAR DELGOBO NEGRINI, TH  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 07/04/2025 08:39:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108036-8H0M8Q-6I4P5R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	GRUPO 01		
18.150,00	3347	LUIS ANTONIO GONÇAVES VIDROS	16.000,00	Aceito apenas 1 Proposta

#### HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
3349	evertonferraz42852044870	MEI	Everton Ferraz	Inabilitado
3347	LUIS ANTONIO GONÇAVES VIDROS	ME	luis antonio goncalves	Habilitado

#### ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Agente de Contratação (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Lote	Descrição do Lote	Adjudicado	Marca
Código		Proponente / Fornecedor		
1	00000001	GRUPO 01		
3347		LUIS ANTONIO GONÇAVES VIDROS	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Presidente (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Agente de Contratação(a) que a Dispensa Eletrônica poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos relacionados ao certame encontram-se a disposição a qualquer interessado no portal de compras (<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedita/>), bem como no Processo Administrativo nº 87/2025. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

#### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da Dispensa Eletrônica que constam na lista:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	GRUPO 01	16.000,00
	3347	LUIS ANTONIO GONÇAVES VIDROS CNPJ: 28.596.325/0001-06 RUA JOAQUIM MURTINHO, 384, ASSIS - SP Telefone: (18)99745-8533	

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PORTA VIDRO FUME 10 MM UMA FOLHA FIXA E UMA PIVOTANTE COM MOLA UN DORMA NOVA- VÃO 1475 X 2685 MM	3.000,00	1 3.000,00
006.002.970	Cebrace		
2	PORTA VIDRO FUME 10 MM UMA FOLHA FIXA E UMA PIVOTANTE COM MOLA UN DORMA NOVA- VÃO 1444 X 2390 MM	3.000,00	1 3.000,00
006.002.971	Cebrace		
3	PORTA VIDRO FUME 10 MM 2 FOLHAS PIVOTANTES COM MOLA DORMA NOVA UN - VÃO 1945 X 2375 MM	5.000,00	1 5.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, TH  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 07/04/2025 08:39:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-108036-8H0M8Q-6I4P5R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



006.002.968	Cebrace		
4	PORTA VIDRO FUME 10 MM 2 FOLHAS PIVOTANTES COM MOLA DORMA NOVA UN - VÃO 2015 X 2370 MM	5.000,00	1 5.000,00
006.002.969	Cebrace		
	Total do Proponente		16.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## OCORRÊNCIAS

### DILIGÊNCIAS:

01- Diligência para inabilitar o proponente "evertonferraz42852044870": Considerando que o proponente não enviou a documentação nos termos do item 5.1 do Edital, o mesmo foi considerado inabilitado.

02- Diligência para solicitar documentação atualizada para o proponente "LUIS ANTONIO GONÇAVES VIDROS": Considerando que o proponente enviou a declaração unificada do item 8.14 do Termo de Referência contendo algumas declarações divergentes do solicitado no Edital, foi concedido a ele um prazo para atualização do documento.

03- Diligência para conceder o prazo legal de cinco dias úteis ao proponente "LUIS ANTONIO GONÇAVES VIDROS" para apresentar a certidão de débitos municipais: Considerando o item 8.10.7.1 do Termo de referência, e que o proponente se enquadra como Micro Empresa, foi concedido o prazo legal de cinco dias úteis para estar enviando a CND.

<sup>1</sup> Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

